



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130262

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, 669, representado por LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA IVONE CAVALCANTE ANDRADE, inscrito(a) no CPF 222.723.992-15, com sede na , PARAUAPEBAS-PA, representada por MARIA IVONE CAVALCANTE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Julho de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração contratual no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
070782	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JARDIM, Nº 153, BAIRRO DA PAZ	MÊS	12,00	3.800,000	45.600,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JARDIM, Nº 153, BAIRRO DA PAZ				
				VALOR GLOBAL R\$	45.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1901.082440137.2.150 Implant. e Manut. dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 45.600,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Julho de 2014
Leudicy Maria de Souza Leão
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE
Maria Ivone Cavalcante Andrade
MARIA IVONE CAVALCANTE ANDRADE
CPF 222.723.992-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Aline Prudêncio da Silva*

Aline Prudêncio da Silva
Fiscal de Contrato
DC 320/2013

2. *Fernando S. Araújo*

Fernando S. Araújo
Mat. CT - 29252
Fiscal de Contrato

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000